



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/DAD/DTI/PF**

Informação nº 16913723/2020-DSEG/INI/DIREX/PF

Em atendimento à Informação nº 16897780/2020-SELIC/DAD/DTI/PF (16897780) e ao PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO nº 5 (16897653) esta Equipe de Planejamento da Contratação, vem informar o que se segue:

## **1. CONSIDERAÇÕES**

1.1. O Projeto ABIS data de meados de 2013. Ao longo de todos esses anos, as especificações foram sendo discutidas e alteradas conforme os entendimentos eram consolidados pela Equipe de Planejamento da Contratação. Foram realizadas duas Audiências Públicas (2014 e 2018), onde os requisitos foram apresentados aos fornecedores e foi aberto prazo para questionamentos, críticas e sugestões pelas empresas interessadas em participar do certame. Além disso, foram realizadas diversas reuniões técnicas com os fornecedores para alinhamento dos entendimentos. Somente em março do presente ano, a fase de planejamento foi efetivamente concluída. Após formalização da disponibilidade orçamentária, com rubrica de 2020, a PF promoveu a publicação do presente edital.

1.2. Ademais, a possibilidade de formação de consórcio com entidade estrangeira está prevista desde antes das Audiências Públicas. A alteração trazida pelo Edital publicado em 20.11.2020, em verdade, facilitou a participação em consórcio.

## **2. CONCLUSÃO**

2.1. Pelas razões acima mencionadas, esta EPC entende que não é razoável o pedido de suspensão por 30 dias, razão pela qual **indefere** o pedido.

É a informação.

Ante ao exposto, encaminhe-se à SELIC/DAD/DTI/PF, com sugestão, *s.m.j.*, de encaminhamento ao Senhor Pregoeiro, para conhecimento e providências cabíveis.

**TITO WOLNEY DE MELO**  
Agente Administrativo  
Integrante Administrativo – Solução ABIS

**EDUARDO ALEX PEIXOTO RUIZ**  
Perito Criminal Federal  
Integrante Técnico – Solução ABIS

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA PORTO**  
Papiloscopista Policial Federal

## Integrante Requisitante - Solução ABIS

**WILSON SILVA SOUSA**

Papiloscopista Policial Federal

Chefe de DSEG/INI/DIREC/PF



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE ALMEIDA PORTO, Papiloscopista Policial Federal**, em 30/11/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TITO WOLNEY DE MELO, Agente Administrativo(a)**, em 30/11/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ALEX PEIXOTO RUIZ, Perito(a) Criminal Federal**, em 30/11/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SILVA DE SOUSA, Papiloscopista Policial Federal**, em 30/11/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16913723** e o código CRC **706F2938**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - DTI/PF

Assunto: **Contratação - Solução ABIS**

Destino: **DAD/DTI/PF**

Processo: **08206.000583/2019-92**

Interessado: **Polícia Federal**

1. Ciente e de acordo com os documentos SEI 16913723 e 16929975.
2. À DAD/PF para providências decorrentes.

**WILLIAM MARCEL MURAD**

Delegado de Polícia Federal

Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação  
DTI/PF



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCEL MURAD**, Diretor(a), em 30/11/2020, às 23:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16930035** e o código CRC **CACF3A0A**.